



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Código 110120256353

SEGUNDA, 28 DE ABRIL DE 2025

ANO VIII

**EDIÇÃO N° 1101**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito**  
**Estado do Tocantins**  
Gilvan Bandeira da Silva  
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei N° 317/2018**

**A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço**

<https://diario.carrascobonito.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO N° 45/2025 .....	2
► Departamento de Licitações .....	2
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 039/2025 .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 01/2025 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**110120256353**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 45/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**“DECRETA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA VISANDO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICÍPIO E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO ELETRÔNICO, DOS VALORES ARRECADADOS, COM EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS A TODOS PONTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIO, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO”**

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer da Assessoria Jurídica contidas processo administrativo 062/2025;

**CONSIDERANDO** que o que dispõe os artigos 72 e 75 da Lei 14.133/21, que possibilita a decretação de dispensa de licitação nos casos previstos no art. 75, inciso IX, para pretendida;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Dispensa de Licitação para a Contratação de instituição bancária visando a prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento bancário, inclusive por intermédio de terceiros contratados, visando atender as necessidades do município de Carrasco Bonito - TO, em favor da Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A, inscrita, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede na Q SAUN Quadra 5, Lote B, Torres I, II e III, S/N, Asa Norte, CEP: 70.040-912, Brasília - DF.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 28 de abril de 2025.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)**

**RATIFICO** a Dispensa de licitação para Contratação de instituição bancária visando a prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento bancário, inclusive por intermédio de terceiros contratados, visando atender as necessidades do município de Carrasco Bonito - TO, nos termos do art. 75, inciso IX da Lei n. 14.133/21, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com a Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A, inscrita, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede na Q SAUN Quadra 5, Lote B, Torres I, II e III, S/N, Asa Norte, CEP: 70.040-912, Brasília - DF.

A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 23.560,00 (Vinte e três mil quinhentos e sessenta reais), em conformidade com o que prevê o artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/21.

Carrasco Bonito - TO, 28 de abril de 2025.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO**, através do seu Gestor, torna público para conhecimentos dos interessados, que fará realizar nos moldes da Lei nº 14.133/21, a seguinte licitação:

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em blocos intertravados em vias da zona 2 do Setor Claudemir Virgílio em Carrasco Bonito - TO, do Tipo Menor Preço Global. **Abertura: 16/05/2025, às 14h00min.**

Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Ulisses Guimarães, nº 100 - Centro, Carrasco Bonito/TO. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail: [clpcarrascobonito@gmail.com](mailto:clpcarrascobonito@gmail.com) ou no site do município, [www.carrascobonito.to.gov.br](http://www.carrascobonito.to.gov.br). Fone (63) 3344-1462. Carrasco Bonito/TO, 25 de abril de 2025. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal